



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1915
CNPJ 31776529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000
Tel.: (27) 3725-1255 – E-mail: cmmitaguaçu@hotmail.com

DEFERIDO

Em 16/05/2022

Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS

A Câmara Municipal de Itaguaçu/ES, através do Vereador ORLANDO ALVES DOS SANTOS NETTO, subscrito pelos Vereadores ÁLVARO JOSÉ FALCÃO, CAMILO ADOLFO BUCHER e GELSON LUIZ GOBBO, apresentam nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS em homenagem ao munícipe ADEMAR JÚNIOR BERGER, pelos bons e relevantes serviços prestados à arbitragem capixaba, demonstrando sua grande eficiência e lealdade no desempenho de suas funções, e por ter alcançado registrado nos quadros da CBF – Confederação Brasileira de Futebol.

Requer-se a aprovação do Plenário.

Plenário “Prefeito Mário Sarnaglia”, dia 16 de maio de 2022.

Respeitosamente,

De autoria:

ORLANDO ALVES DOS SANTOS NETTO
Vereador

Subscrito por:

ÁLVARO JOSÉ FALCÃO
Vereador

CAMILO ADOLFO BUCHER
Vereador

GELSON LUIZ GOBBO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU - E.S.

MOÇÃO DE APLAUSOS

A Câmara Municipal de Itaguaçu aprovou na sessão ordinária de 16 de Maio de 2022, uma **MOÇÃO DE APLAUSOS** em homenagem ao Munícipe **ADEMAR JÚNIOR BERGER**, pelos bons e relevantes serviços prestados à arbitragem capixaba, demonstrando sua grande eficiência e lealdade no desempenho de suas funções. E por ter alcançado o registro de Arbitragem no Quadro da CBF - Confederação Brasileira de Futebol.

Autor da Moção: Vereador Nando

Itaguaçu - E.S., 16 de Maio de 2022.